

aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$3.713,26 (três mil setecentos e treze reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$6.137,26 (seis mil cento e trinta e sete reais e vinte e seis centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº9/2026 de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de junho de 2026.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº163/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ANTÔNIA HELENA TEIXEIRA GOMES**, matrícula nº 10290813, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal Adjunto da Fazenda Estadual, 4ª Classe, Referência E, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** ANTÔNIA HELENA TEIXEIRA GOMES ARAGÃO, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório- Registro Civil Pessoas Naturais Distrito Mucuripe, Comarca de Fortaleza, em 24 de setembro de 2013. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2026.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº008/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/NUAT- CRATEÚS no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital(ais) Nºs 007 (publicado no D.O.E. de 02 de junho de 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.084224-8	31.271.825 FRANCISCO RAURISON GOMES LUCAS
02	07.104556-2	M M A MARTINS TRANSPORTES LTDA
03	07.147312-2	51.873.291 PAULO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
04	07.137162-1	ANTONIA NAEILLY MARQUES DA SILVA SERVICOS

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/Nuat-Crateus, 12 de junho de 2026

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº08/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da instrução normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT EM MARACANAÚ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 62/2026 (publicados nos D.O.E. de 25 de maio de 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.245.875-5	PR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 12 de junho de 2026.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CEXAT MARACANAÚ

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº09/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40 da instrução normativa nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT EM MARACANAÚ, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 64, 66, 67 e 68/2026 (publicados nos D.O.E. de 29 de maio de 2026). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.488.677-8	ANTÔNIO MARCOS FERREIRA DA SILVA
02	06.481.825-0	MANOEL MACEDO MENDONÇA ME
03	07.226.518-3	INTERMEDIUM NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA
04	07.333.476-6	PEREIRA COMERCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 12 de junho de 2026.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CEXAT MARACANAÚ

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº034/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 40, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019; CONSIDERANDO, ainda, que os dirigentes ou responsáveis legais das empresas relacionadas nos Editais de Convocação nº 2026/0129, 2026/0130, 2026/0170, 2026/0174, 2026/0180, 2026/0181, 2026/0187, 2026/0188, 2026/0189, 2026/0192 ATO Nº:035/2026 publicados no Diário Oficial do Estado - D.O.E. de 21/05/2026, não atenderam às respectivas notificações; RESOLVE: 1. **Expedir o presente Ato Declaratório**, para fins de BAIXA DE OFÍCIO das inscrições registradas no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, relativas aos contribuintes abaixo relacionados; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** que, porventura, tenham sido emitidos por elas, posterior à data da publicação deste Ato; e 3. **Declarar os referidos documentos sem validade jurídica** para acobertar o trânsito de mercadorias e conferir ao destinatário direito de aproveitamento de crédito neles destacados. Fortaleza, aos 16 de junho de 2026.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA O(S) EDITAL(IS) DE Nº2026/0129, 2026/0130, 2026/0170, 2026/0174, 2026/0180, 2026/0181, 2026/0187, 2026/0188, 2026/0189, 2026/0192
ATO Nº035/2026

Nº	CGF	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
01	06.429594-0	13.619.752/0001-87	MD PALACIO DE ALCANTARA LTDAME
02	06.620847-5	16.843.306/0001-40	TONELADA TRANSPORTES E SERVICOS LTDAME
03	06.722427-0	19.694.235/0001-59	MARIA CLEUDECI ALVESBEZERRA